

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2018

**Processo:** 205/2018

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** IVONILDE ANDRADE ALMEIDA, com endereço na Rua Capitão Silvino de Araújo, 530, Joaquim Romão, CEP 45201-060, Jequié/BA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel tipo lote, situado na Rua João José Duarte s/q, lote s/l nº 191, bairro Joaquim Romão nesta cidade de Jequié (BA), destinado para guardar as barracas da feira livre do bairro Joaquim Romão.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**Justificativa:** Mediante a necessidade de armazenar em local adequado as barracas da feira livre do bairro Joaquim Romão, justificamos a locação deste imóvel de lote nº 02(dois) da quadra, medindo, 5,50m(cinco metros e cinquenta centímetros de frente) para Rua João José Duarte e 30m (trinta metros ao fundo), totalizando 165m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros quadrados), topografia plana, formato retangular, com solo firme.

**Valor do Documento:** Valor Global do Contrato de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

**Vigência:** 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. IVONILDE ANDRADE ALMEIDA, locação do imóvel situado a Rua João José Duarte S/Q, Lote S/L, N°191, Bairro Joaquim Romão, Jequié-Ba, destinado para guardar as barracas da feira livre do bairro Joaquim Romão, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 80/2018. Jequié, 17 de Agosto de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E059A098195B2CE7203EE23FD4BC259